

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 2025.57.2045.50432

1. DO OBJETO

CAPACITAÇÃO de servidores do departamento de compras e licitações desta Entidade.

2. DO VALOR

Item	Descrição	UN	QTD	V.Unitário
01	CURSO PRESENCIAL de Inteligencia Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento	Serviço	3	R\$ 3.890,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.670,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Aperfeiçoamento dos colaboradores no uso de Inteligência Artificial (IA) para a elaboração de documentos da fase de planejamento — como o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos (MR) e Termo de Referência (TR).

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1 A Contratada deverá realizar o curso nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 de forma presencial.

4.2 A programação está disposta nas folhas n. 02-14;

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O curso terá vigência de 3 (três) dias de forma presencial.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar os serviços objeto deste termo de referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

6.2 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas;

6.3 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;

6.4 Manter durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

6.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da Contratante;

6.6 Relatar à Fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução dos serviços objeto da contratação;

6.7 Responder administrativa, civil e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;

6.8 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.9 A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome desta Autarquia para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante;

6.10 A presença da Fiscalização da Contratante durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

7.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

7.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.5 Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas consideradas de natureza grave.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditado até a data de início do curso.

9. PENALIDADES

9.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133 de 2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO

10.1 Inexigibilidade de Licitação fundada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133 de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Previsão no PAC constante no item 353 da rubrica do departamento de Compras.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2025.

Juliano Jacobsen

Supervisor